Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 468 28 de setembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 406 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 772.650,17 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais, e dezessete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1851 - Decreto nº 406/2017 de 27/09/2017				**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização:		1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2866	2016
Crédito adicional			**Recurso do crédito adicional**			**Previsto**	**Realizado**
Suplementar			Anulação de Dotações			540.700,00	540.700,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação			129.670,00	129.670,00
Suplementar			Superávit Financeiro			102.280,17	102.280,17
Despesa							
		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação		3.600,00
		3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.2009			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Anulação		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	390	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo		1.000,00
		3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.2009			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	440	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro		
		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo		4.600,00
		3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.2009			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	440	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação		1.000,00
		3.002	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		Abertura		
04.125.0001.2130			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		Anulação		
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	480	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo		12.000,00
		4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		Abertura		
28.846.0000.0013			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI				
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
	770	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação		12.000,00
		4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		Abertura		



28.846.0000.0015			ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS			
	815	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	44.000,00
		5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.122.0002.2018			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	825	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.200,00
		5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.122.0002.2018			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	830	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	5.200,00
		5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.122.0002.2018			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	845	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.000,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2019			MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	900	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.800,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2019			MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	910	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.600,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2019			MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	925	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.300,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2019			MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	930	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	18.400,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	990	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.300,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	995	0	Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.400,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		Anulação	
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	1240	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	2.400,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	1560	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	4.870,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2035			MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	5475	133	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	100.280,17
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2035			MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	5475	133	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	72.000,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2038			FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1910	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	8.000,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1935	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	8.000,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		Anulação	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1955	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	76.200,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.365.0004.2041			FUNDEB 60% - CRECHES		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2030	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.700,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.366.0004.2042			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2065	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	



		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.500,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.367.0004.2043			EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2090	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	4.800,00
		7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0011.2045			MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		Anulação	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2115	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	4.600,00
		7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0011.2046			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2185	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	200,00
		7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0011.2046			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2190	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	1.700,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2295	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	900,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2300	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	19.300,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLI-COS,		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2325	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	15.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	5445	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	13.200,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	5465	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	3.700,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	



3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2460	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	1.500,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2480	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	3.500,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	2520	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	1.800,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.49.00.00			AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	5470	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	2.600,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Anulação	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2615	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	3.400,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2705	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.900,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2720	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	400,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.49.00.00			AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	2765	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.100,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2965	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.500,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
14.243.0006.2077			CONSELHO TUTELAR		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			



	3250	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.500,00
		9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6078			PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	3360	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	8.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	3470	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	8.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2082			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3505	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	48.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2088			ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	3785	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	48.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2088			ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3800	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	289.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3825	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	16.800,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3830	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	289.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3985	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	9.200,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4050	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.100,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	

10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	4200	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.500,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.49.00.00			AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	4210	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	18.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4235	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.700,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Anulação	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4340	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.900,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4365	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	800,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	4395	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	4410	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	700,00
		11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4440	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	1.500,00
		11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	4445	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	4.500,00
		11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	



20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4470	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	4.500,00
		11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4490	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	400,00
		11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.49.00.00			AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	4500	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	2.600,00
		11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.542.0003.2105			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		Anulação	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4540	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	200,00
		12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.2113			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4635	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	400,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	4690	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	400,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4700	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	7.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4710	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	6.800,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4730	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	4.500,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4830	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	4.000,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4835	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	400,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	4840	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	4.400,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4850	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	4.500,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4885	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		Acréscimo	2.100,00
		15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
19.126.0013.2123			COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4985	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		Anulação	2.200,00
		15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
19.126.0013.2123			COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		Anulação	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	5000	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		Acréscimo	100,00
		15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
19.126.0013.2123			COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	5035	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	100,00
		16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
04.122.0014.2124			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SÁUDE OCUPACIONAL - DGSO		Anulação	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	5070	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo	100,00
		16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
04.128.0014.2126			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
3.3.90.49.00.00			AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	5195	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	



		17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	15.000,00
		17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	5210	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	15.000,00
		17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	5260	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 404, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 12127/2017 – 25/09/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de outubro de 2017, a servidora TAIS AMANDA PEREIRA MELO, matrícula 3963 ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no CEI Maria Cristina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 405, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 12135/2017 – 25/09/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 3324 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Alice Roma Botti Schimiti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 072, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 063, de 28 de agosto de 2017, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
79º	SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA PERES

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
85º	ALINE EDUARDA COLOMBO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016.**
FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer, no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
19º	NICOLE LOPES DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 630, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, R E S O L V E:
Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protoc. nº. 8738/17	1086	NOEMI DE PAULA CESARIO	Secr. Mun. de Saúde – Centro de Ref. de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia)	04/09/17
email 20/09/17 - SA	3462	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	Secr. Mun. de Educação – CEM Prefeito Alberto Spiaci	Secr. Mun. de Assistência Social – Conselho Tutelar	20/09/17
C.I. nº. 02/2017 – UBS - Serraia	3749	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia)	Secr. Mun. de Saúde – Centro de Ref. de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI	04/09/17

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 631, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11332/2017 - 05/09/2017	2384	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	2º	2005/2010	30	1º	22/09/2017	21/10/2017

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2384	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	22/10/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 632, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal n° 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 11958/2017 – 20/09/2017,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS, matrícula 9151, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 20 de setembro de 2017 até 17 de janeiro de 2018.
Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 18 de janeiro de 2018 com término em 18 de março de 2018.
Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 19 de março de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 633, DE 25 DE SETEMBROO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §4º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11945/2017 – 20/09/2017 e a Perícia nº 13622,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, matrícula 3908, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, duas semanas, a partir de 17 de setembro de 2017 até 30 de setembro de 2017, a Licença à Gestante (maternidade).
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 01 de outubro de 2017, por motivo do término da Licença à Gestante (maternidade).
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 634, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §4º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11940/2017 – 20/09/2017 e a Perícia nº 13617, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA, matrícula 3953, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, duas semanas, a partir de 11 de setembro de 2017 até 24 de setembro de 2017, a Licença à Gestante (maternidade).
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 25 de setembro de 2017, por motivo do término da Licença à Gestante (maternidade).
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 635, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 11910/2017 – 20/09/2017, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor MILTON SILVA DA ROCHA, matrícula 2401, lotado na Secretaria Municipal de Administração no Cemitério Municipal, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Segurança, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 26 de setembro de 2017, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 636, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11885/2017 – 19/09/2017 e a Perícia nº 13601, RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora ADELAINE CORREA PAVAN, matrícula 4016 ocupante do cargo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 18 de setembro de 2017, por motivo de ter solicitado o término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 637, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2017, o Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2017, aberto pela Portaria nº 570, de 25 de agosto de 2017, publicada no Jornal oficial do Município de Ibiporã em 01 de setembro de 2017, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 30 de outubro de 2017.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 403 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta o procedimento administrativo para o reconhecimento de Isenção de Oficio de imposto prevista no art. 203 do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei nº 2.247/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 100, incisos I e II e § 3º da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de dezembro de 2008, que prevê a concessão de isenções de tributos de ofício;

Considerando a emissão de parecer social pela Secretaria de Ação Social certificando a Vulnerabilidade do contribuinte;

Considerando a aplicação do principio da Economicidade buscando qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento administrativo quanto ao período de concessão de Isenção de Ofício referente à IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e taxas de combate a incêndio e de serviços de expediente, para pessoas físicas;

DECRETA:

Art. 1º As renovações de isenção de IPTU, taxas de combate a incêndio e de serviços de expediente, pessoa física, serão concedidas de Oficio, para o exercício de 2018, aos contribuintes que foram isentos do imposto exercício de 2017.

Art. 2º A concessão de Isenção prevista neste decreto esta condicionada a analise do relatório social e despacho do chefe do executivo referente às solicitações de isenção exercício de 2017.

Art. 3º A concessão de Isenção prevista neste decreto não gera direito adquirido e poderá ser revogado de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 408 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Declara ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei No 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980, que institui o Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1° Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta no dia 13 de outubro de 2017, declarado Ponto Facultativo por ocasião do feriado no dia 12 de outubro de 2017.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da administração direta e indireta que prestam serviços essenciais escalarão servidores de acordo com a necessidade e exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.892 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar cessão de uso de imóvel ao Estado do Paraná.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a cessão de uso ao Estado do Paraná, do imóvel localizado na quadra 04 do Residencial Vale Verde, no Município de Ibiporã, com área de terreno de 1.611,56m², com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Carlos de Carvalho com 30,50m; na confluência das ruas Carlos de Carvalho e Iguaçu em curva de 3,86m; seguindo com a Rua Iguaçu com 45,65m; na confluência das Ruas Iguaçu e Acir Torquato Leite curva com desenvolvimento de 1,25 m; seguindo com 32,06m divisando com a Rua Acir Torquato Leite, seguindo com 48,71m , divisando com lotes 01 e 14 da Quadra G do Conjunto Habitacional Francisco Domingos Moya; perfazendo uma área total de 1.611,56 m².

Parágrafo único. A cessionária receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução das construções necessárias.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei será gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado pela cessionária, exclusivamente para a construção de imóvel padrão destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 3º As condições de uso e as obrigações da cessionária serão descritas em Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º A cessão de uso poderá ser revogada, sem direito ao cessionário de qualquer indenização, em razão de interesse público devidamente justificado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei n° 27/2017
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.893 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.247, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art.126.....

(...)1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
(...)

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
(...)

6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
(...)

7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
(...)

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
(...)

13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
(...)

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
(...)

14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
(...)

16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.
(...)

17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
(...)

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
(...)

25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento."

"Art. 128. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:
(...)

XII – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
(...)

XVI – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista prevista no art. 126 desta lei;
(...)

XIX – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista prevista no art. 126 desta lei;
(...)

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista prevista no art. 126 desta lei;
XXIV – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista prevista no art. 126 desta lei;
XXV – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista prevista no art. 126 desta lei.
(...)

§ 3º Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no § 1º, ambos do art. 145-A desta lei, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado."

"Art. 145-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 1º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista prevista no art. 126 desta lei.

§ 2º É nula a lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

§ 3º A nulidade a que se refere o § 2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula."

"Art. 148.....

(...)

XIV – a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 3º do art. 128 desta Lei.

§1º A responsabilidade de que trata este artigo será satisfeita mediante o pagamento:

I – do imposto retido das pessoas físicas, à alíquota de 5% (cinco por cento) ou a alíquota fixada para a atividade, sobre o preço do serviço prestado;

II – do imposto retido das pessoas jurídicas, com base no preço do serviço prestado na alíquota de 5% (cinco por cento) ou na alíquota fixada para a atividade;

III – do imposto incidente, nos demais casos.

§2º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 3º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."

Art. 2º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, respeitando-se os critérios de anterioridade previstos no inciso III do art. 150 da Constituição Federal.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei n° 28/2017
Autoria: Executivo Municipal

Obras

DECRETO N°. – 402/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.680/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07 (ZERO SETE) da Quadra 69 (SESSENTA E NOVE) da planta do CENTRO, Ibiporã/Pr, medindo 360,00M2 (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 725 livro nº 2-C ficha nº 01, datada de 30/12/1976, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 07.....MEDINDO 180,00M2

LOTE 07-C.....MEDINDO 180,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
EDILSON - 1085

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motocicletas do SAMAE com fornecimento de Peças e Acessórios.
Tipo: Menor Preço por item.**Data de Abertura:** 11/10/2017 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 53.000,00 (Cinqüenta e Três Mil Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Setembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00

RELATORIO DE PROCESSAMENTO - *Mês:* AGOSTO/2017

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R$ 21,39 - ESGOTO R$ 12,83

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R$	NO ANO - R$
101 - Tarifas de Consumo de Água		761.770,98	6.106.744,96
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		395.126,26	3.212.397,04
	SUB TOTAL.....	1.156.897,24	9.319.142,00
103 - Taxa de Limpeza Pública		275.852,76	2.122.136,73
104 - Outras Receitas		49.977,50	387.511,35
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		**1.482.727,50**	**11.828.790,08**
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	130.252,48	996.564,25
	- Consumo	13.070,34	119.413,44
	- Outras Despesas	99.445,23	634.885,19
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	201.700,24	1.436.673,68
	- Consumo	55.275,26	407.054,08
	- Outras Despesas	220.812,92	1.633.598,61
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	156.673,95	1.085.867,05
	- Consumo	66.320,33	320.640,50
	- Outras Despesas	41.285,94	275.345,99
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	53.261,29	406.019,74
	- Consumo	21.609,69	59.056,54
	- Outras Despesas	322.215,20	2.290.452,81
110 - TOTAIS DESPESAS	**- Pessoal**	**541.887,96**	**3.925.124,72**
	- Consumo	**156.275,62**	**906.164,56**
	- Outras Despesas	**683.759,29**	**4.834.282,60**
111 - RESTOS A PAGAR		**0,00**	**569.564,48**
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		89.358,82	89.358,82
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		**1.471.281,69**	**10.324.495,18**
114 - GERAL - Saldo Corrente		**11.445,81**	**1.504.294,90**
115 - Receita de Capital		**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		17.630,00	96.133,05
202 - Sistema de Esgotos		7.650,00	49.596,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		**25.280,00**	**145.729,05**
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		**1.496.561,69**	**10.470.224,23**
206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		**-13.834,19**	**1.358.565,85**
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**0,00**	**0,00**
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		**0,00**	**-19.237,06**
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2016		**0,00**	**1.618.125,57**
210-SALDO LIQUIDO TOTAL		**-13.834,19**	**2.957.454,36**
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)		**1.523.600,08**	**10.487.168,74**
DESPESAS EMPENHADAS		**1.478.854,00**	**10.487.133,93**

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
DISPONIBILIDADE		**OBRIGAÇÕES IMEDIATAS**	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	21.146,40	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.983.249,53	312-Consignações	46.941,57
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	3.004.395,93	314-Fornecedores	586.474,18
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	**2.370.980,18**	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	**633.415,75**
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	1.154,24	**OBRIGAÇÕES MEDIATAS**	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	3.923.756,65	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	**3.924.910,89**	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	6.295.891,07	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	**6.295.891,07**	**321-TOTAL**	**633.415,75**

Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.395	R$ 37,35	R$ 299,42
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.198	R$ 21,71	R$ 176,52
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	38.593	R$ 29,98	R$ 241,47

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro
CRC - PR - 038787/O-3

Meriane Ribeiro S. Corrêa
CRC - PR - 042797/O-6

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 103/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017** referente à aquisição de cartuchos de tinta, toner e fitas de impressão, com fundamento no Parecer Jurídico 406/2017 - PGM de 27/09/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, vencedora dos itens 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 27 e 28 do lote 1, no valor total de **R$ 4.430,50. BRUNA ANTUNES NODA EIRELI – ME**, vencedora do item 2 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de **R$ 15.402,00. IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, vencedora dos itens 6, 7, 19, 37, 38, 39, 40, 43, 53, 54 e 55 do lote 1, no valor total de **R$ 10.133,00. J. C. NATAL DE FREITAS – ME**, vencedora do item 45 do lote 1, no valor total de **R$ 3.000,00. LUXVISION COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI – ME**, vencedora dos itens 21, 23, 46 e 49 do lote 1, no valor total **R$ 1.071,00. MATRIX CARTUCHOS LTDA**, vencedora dos itens 4, 10, 11, 12, 18, 22, 31 e 59 do lote 1, no valor total de **R$ 4.090,00. NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, vencedora do item 63 do lote 1, no valor total de **R$ 252,00. TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA EPP**, vencedora dos itens 20, 24, 29, 30, 34, 35, 42, 44, 47, 48, 56, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69 e 70 do lote 1, no valor total de **R$ 39.938,80. WP DO BRASIL LTDA EPP**, vencedora dos itens 1, 3, 5, 25, 32, 33, 36, 41, 50, 51, 52, 57, 58 e 67 do lote 1, no valor total de **R$ 20.876,50.** Ibiporã, 28 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 68/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017** referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, utilitários, vans, kombis, ambulâncias), com fundamento no Parecer Jurídico 405/2017 - PGM de 27/09/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **CLAUDIO LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES – ME**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R$ 8.295,00. Ibiporã, 28 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 104/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017** referente à aquisição de carimbos plásticos autoentintados e afins, com fundamento no Parecer Jurídico 411/2017 - PGM de 27/09/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **CARIMBOS EXPRESSO LTDA – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do lote 1, no valor total de **R$ 19.440,14.** Ibiporã, 28 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 106/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017** referente à eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, com fundamento no Parecer Jurídico 415/2017 - PGM de 28/09/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, vencedora do item 1 do lote 2, no valor total de R$ 324.450,00. Ibiporã, 28 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 – PMI,** Processo Administrativo nº 133/2017 – ref. à **aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos, para o município de Ibiporã.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.